



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CONTRATO nº 040/2026

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A
EMPRESA PRESERVE AMBIENTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O Município de Volta Redonda, por sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado e a Empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Passos da Pátria nº 120, sala 405 Jardim 25 de agosto Duque de Caxias RJ CEP: 25.071-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.166.575/0001-00, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Sócia Diretora Sra. **MONIQUE CORREA CORDEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 267741296 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 144.715.177-16, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E NÃO ROTINEIROS DE PREVENÇÃO À DENGUE, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS**, com fundamento no processo administrativo, nº **14658/2022**, Pregão Eletrônico nº **167/2023**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de **12 (doze) meses, a partir de 02/02/2026 com término em 02/02/2027**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o novo período é de **R\$ 7.313.007,31** (sete milhões trezentos e treze mil sete reais e trinta e um centavos).





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

O MUNICÍPIO reservará em favor da contratada, a conta de dotação **685948 Recurso 1404** a serem aprovadas para o presente exercício, o valor estimado nesta **CLAUSULA SEGUNDA**.

Para os exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da anuência da empresa a fl. 926, justificativa do gestor de contrato e autorização da ordenadora de despesas às fls. 948/951, exarados no processo administrativo nº 14658/2022 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda-RJ, 30 de janeiro de 2026.


POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MONIQUE CORREA CORDEIRO

Data: 30/01/2026 15:30:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONIQUE CORREA CORDEIRO
P/CONTRATADA

